



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1693
RECEBIDO EM
12 JUL 2010
ANSELMO SOARES FILHO Técnico Judiciário

3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL /RS

PORTARIA Nº 03/2010

JULIANA OLIVEIRA, Juíza do Trabalho na titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária que haviam aderido ao movimento grevista dos servidores do judiciário federal e a necessidade da efetiva prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 01/2010, de 14 de maio de 2010, a partir de 12/07/2010, inclusive;

Art. 2º. Determinar que os prazos que estavam até então considerados suspensos, considerar-se-ão interrompidos, em acolhimento a sugestão da Comissão de negociação de Greve instaurada no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os prazos fluirão com a intimação das partes.

Registre-se.

Publique-se.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2010.

JULIANA OLIVEIRA
Juíza do Trabalho